

LEI Nº 328/2015

EMENTA: Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como "Pátio Rafael Fernandes de Araújo" o pátio da Feira do Distrito do Socorro, localizado na Zona Rural deste Município de Santa Filomena/PE.

Parágrafo Único: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével no aludido equipamento público, como forma de assim externar a sua nomenclatura para a coletividade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2015.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito